



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4358/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Jarinu
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Período 04/2023
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável Debora Cristina do Prado Belinello
Cargo PREFEITO
CPF 290.214.158-01
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 67.043.258,40	
Realização acumulada	R\$ 70.497.335,93	
Variação	R\$ 3.454.077,53	5,1520%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 70.497.335,93	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 52.464.551,58	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 18.032.784,35	25,5794%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.443.434,70	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 13.011.550,00	
Diferença	R\$ -14.454.984,70	1.001,4298%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 6.801.935,30	R\$ 13.107.453,32

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0,00	R\$ 8.235.339,93	R\$ 16.110,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 4.353.833,51	R\$ 7.304.105,18	R\$ 3.318.234,09

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2022	R\$ 76.117.990,89	R\$ 180.478.463,33	42,1757%	54,0000%
8/2022	R\$ 82.397.942,57	R\$ 189.801.459,45	43,4127%	54,0000%
12/2022	R\$ 88.393.597,78	R\$ 188.379.739,16	46,9231%	54,0000%
4/2023	R\$ 91.813.044,82	R\$ 195.480.448,28	46,9679%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2023	R\$ 195.480.448,28	R\$ 37.387.216,68	19,1258%
12/2022	R\$ 188.379.739,16	R\$ 56.943.856,83	30,2282%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não

sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 195.480.448,28	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 31.276.871,72	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 195.480.448,28	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 43.005.698,62	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 6.801.935,30	R\$ 0,00	R\$ 2.448.101,79	R\$ 4.353.833,51
<u>Restos a Pagar Não</u>	R\$		R\$	R\$

Processados	13.107.453,32	R\$ 0,00	5.803.348,14	7.304.105,18
Consignações	R\$ 13.748,74	R\$ 3.413.406,65	R\$ 3.153.144,86	R\$ 274.010,53
Depósitos	R\$ 3.942.783,12	R\$ 337.755,24	R\$ 325.616,20	R\$ 3.954.922,16
Outros	R\$ 5.729.420,95	R\$ 87.720.140,58	R\$ 78.923.681,21	R\$ 14.525.880,32
Total	R\$ 29.595.341,43	R\$ 91.471.302,47	R\$ 90.653.892,20	R\$ 30.412.751,70

2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 195.480.448,28
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 167.540.162,13
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,71%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 164.215.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 44.185.083,39
Índice Apurado	26,9068%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 57.387.371,01	
Despesa Empenhada	R\$ 14.895.987,31	25,9569%
Despesa Liquidada	R\$ 12.153.884,92	21,1787%
Despesa Paga	R\$ 11.881.111,27	20,7034%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 57.387.371,01	
Despesa Empenhada	R\$ 14.895.987,31	25,9569%
Despesa Liquidada	R\$ 12.153.884,92	21,1787%
Despesa Paga	R\$ 11.881.111,27	20,7034%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 3.771.890,71	R\$ 10.567.750,28	R\$ 9.281.134,88	87,8251%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 3.771.890,71	R\$ 10.567.750,28	R\$ 7.970.107,21	75,4191%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2022 (A)	R\$ 28.537.997,76
Despesa do FUNDEB - 2022 (B)	R\$ 28.537.997,76
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 0,00
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2022 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2022 contabilizada em 2023 (E)	R\$ 186.237.137,79
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ -186.237.137,79
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2022 em 2023 (despesas - até abril/2023) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2022 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2023 (I) = (E) - (G)	R\$ 186.237.137,79
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2023 até abril) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2023 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb:

valor apurado em **F**;

c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.

d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.

e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L** e **M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 161.315.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 47.688.200,00
Índice Apurado	29,5622%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 57.387.371,01	
Despesa Empenhada	R\$ 14.756.853,41	25,7145%
Despesa Liquidada	R\$ 12.637.820,68	22,0220%
Despesa Paga	R\$ 11.974.156,05	20,8655%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 57.387.371,01	
Despesa Empenhada	R\$ 14.756.853,41	25,7145%
Despesa Liquidada	R\$ 12.637.820,68	22,0220%
Despesa Paga	R\$ 11.974.156,05	20,8655%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 224.889.000,00	R\$ 78.362.159,45	-65,16%	111,16%
Receitas de Capital	R\$ 233.000,00	R\$ 0,00	-100,00%	0,00%
Deduções da Receita	R\$ -24.153.000,00	R\$ -7.864.823,52	-67,44%	-11,16%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 200.969.000,00	R\$ 70.497.335,93	-64,92%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 200.969.000,00	R\$ 70.497.335,93		100,00%
		R\$ -130.471.664,07		-64,92%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 187.628.854,73	R\$ 76.045.754,27	59,47%	82,60%
Despesas de Capital	R\$ 22.463.635,75	R\$ 14.389.603,51	35,94%	15,63%
Reserva de Contingência	R\$ 600.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 4.900.000,00	R\$ 1.633.320,00	66,67%	1,77%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 215.592.490,48	R\$ 92.068.677,78	57,30%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 215.592.490,48	R\$ 92.068.677,78		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 123.523.812,70	134,16%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -21.571.341,85	-30,60%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -30,60% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 78.362.159,45
Deduções da Receita	R\$ 7.864.823,52
Despesas Liquidadas	R\$ 51.128.063,57
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.633.320,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 17.735.952,36

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 21/06/2023

Hora da Geração: 21:14:04